



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5405/2019

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 085/2014, (**SEGURO VEICULAR DA FROTA DE CARROS**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, **E A EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-ES, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 61.074.175/0001-38**, com sede e administração à Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Bairro Brooklin, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual com o acréscimo de valor **Contrato de nº 085/2014**, referente ao objeto **contratação de seguro para a frota de veículos desta municipalidade**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1- O valor do aditamento é de **R\$ 4.399,15 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos)**, na forma do artigo 65, I, B e § 1.º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.10 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0086

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61

Recurso: 1.211.0000

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 19 de Junho de 2019.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CNPJ/MF de nº 61.074.175/0001-38

Contratado